



Reitoria  
Coordenadoria de Relações Internacionais

**EDITAL 003/2022 CRI  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO  
PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital com as inscrições homologadas, referentes ao Edital 106/2021 CRI, e convoca, desde já, os inscritos para realização da prova de proficiência em Língua Inglesa.

**1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

	<b>NOME COMPLETO</b>
1.	Ana Carolina de Jacomo Claudio
2.	Franciélli Ribeiro Fantinelli Borba
3.	Giovanna Piasentine
4.	Gleice Beatriz Batista Vitor
5.	Lucas Mateus Campos Bueno
6.	Maria Carolina Juvêncio Francisquini
7.	Mariana Altvater Ramos
8.	Odivan Bukalowski Barbosa Alves
9.	Ruberval Moreira Junior
10.	Thais Maria de Souza Silva
11.	Willian Pereira da Silva

**2. DA REALIZAÇÃO DO EXAME**

2.1. O exame será realizado presencialmente no dia **08 de abril de 2022 (sexta-feira), das 09h às 12h, na Sala 02 do Centro de Ciências da Saúde (CCS – Faculdade de Educação Física)** da UENP, localizado em Alameda Padre Magno, nº 841 - Nova Alcântara, na cidade de Jacarezinho - PR.

2.2. É obrigatório o uso de máscara para ingresso no recinto e durante toda a realização

**Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP**

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria  
Coordenadoria de Relações Internacionais

da prova, cobrindo a boca e o nariz. A organização da sala respeitará as orientações de distanciamento necessárias e demais medidas de segurança.

2.3. Todos serão submetidos à verificação de temperatura por termômetro infravermelho na região da testa, antes de adentrar as dependências da universidade, sendo impedidos de realizar a prova presencial aqueles que se recusarem e que estejam com temperatura superior a 37,5°C.

2.4. Todos deverão higienizar as mãos com álcool 70% antes de adentrar a sala onde ocorrerá a prova;

2.5. Será vedado o compartilhamento de materiais de uso pessoal, como canetas, lápis, borrachas, entre outros.

2.6. Os bebedouros do local serão desativados, cabendo ao candidato portar sua garrafa individual com água.

2.7. O candidato não deverá comparecer ao local para realizar a prova, caso apresente qualquer dos seguintes sintomas: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, fadiga, perda recente do olfato ou paladar.

2.8. Caso o candidato esteja em isolamento por suspeita ou confirmação de COVID-19, não deverá comparecer ao local para realização da prova.

2.9. É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame. Os dicionários, assim como os demais materiais de uso pessoal, não poderão ser compartilhados.

2.10. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta e portando documento de identidade

**Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP**

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria  
Coordenadoria de Relações Internacionais

com foto.

2.11. Aplicam-se as demais disposições do Edital 106/2021 CRI no que tange à avaliação, resultado final e recurso.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho (PR), 24 de março de 2022.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios**  
Coordenadora de Relações Internacionais  
[cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br)  
Portaria No. 200/2020 - Reitoria

**Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP**

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>